



DECRETO Nº 077, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença sem Remuneração à servidora Claudine da Silva Oliveira Lima e Souza e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Claudine da Silva Oliveira Lima e Souza, no bojo do **Processo Administrativo 1212/2026**, em que pleiteia a concessão de licença sem remuneração pelo período de 02 anos;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que opina pelo deferimento do pedido, uma vez que atendidos os requisitos legais, nos termos do art. 123, XVIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por (02) dois anos à servidora **CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA E SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, tendo como data de início a data do requerimento, qual seja, 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 21 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Weldon Brito Santana Dutra
Procurador Jurídico